



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020
Processo nº 01-057.229/20-04
IJ: 01.2020.3000.0009.01.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e a empresa Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil Eireli.

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Elberto Furtado Júnior CPF 510.569.846-00 doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil Eireli, CNPJ: 19.876.529/0001-00, estabelecida à Rua Monte Líbano, 271- Bairro Padre Eustáquio- Belo Horizonte/MG, representada por Júlio Cezar Ribeiro da Silva Filho, CPF: 063.613.096-73, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 01.2020.3000.0009.00.00 - Pregão Eletrônico nº 010/2020, Processo Administrativo nº 01-057.229/20-04, e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no contrato original, com os Decretos Municipais nº 12.436/2006, nº 17.317/2020 e nº 15.113/2013 e com as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

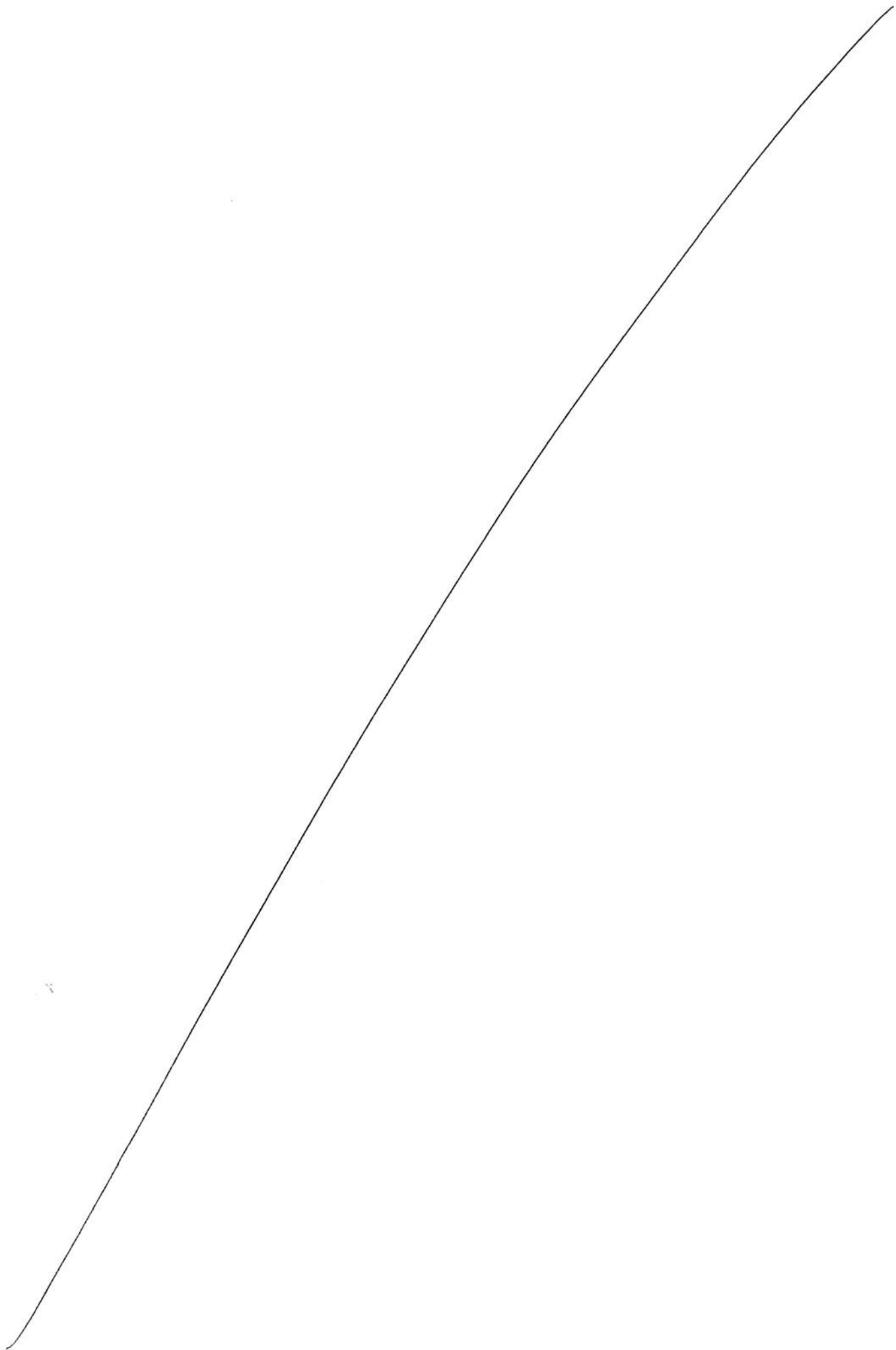
- a) A suspensão dos serviços de manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos de aquecimento e filtragem da piscina.
- b) A redução em um terço no valor dos serviços de análise, limpeza e tratamento físico-químico da água da piscina.
- c) a redução na ordem de, aproximadamente, 38,68% (trinta e oito vírgula sessenta e oito por cento) no valor global do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES

Ficam suspensas as manutenções corretivas e preventivas da casa de máquina e demais estruturas que compõem o sistema de aquecimento e filtragem da água da piscina, correspondente ao valor mensal de R\$ 1.000,00.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA REDUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISE, LIMPEZA E TRATAMENTO FÍSICO-QUÍMICO DA ÁGUA

Ficam reduzidos em um terço, em seus valores originalmente contratados, os serviços de análise, limpeza e tratamento físico-químico da água da piscina, que passarão de R\$ 50.799,96 (cinquenta mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 33.866,64 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).





4. CLÁUSULA QUARTA: DA REDUÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

a) Fica reduzido o valor do contrato original, passando de R\$74.799,96 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 45.866,64 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

b) Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original, passando a ter a seguinte redação:

“O presente contrato tem o valor de R\$45.866,64 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)”.

5. CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de novembro de 2021.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 08 de março de 2021.

Elberto Furtado Júnior
Secretário Municipal de Esportes
e Lazer
SMEL/PBH

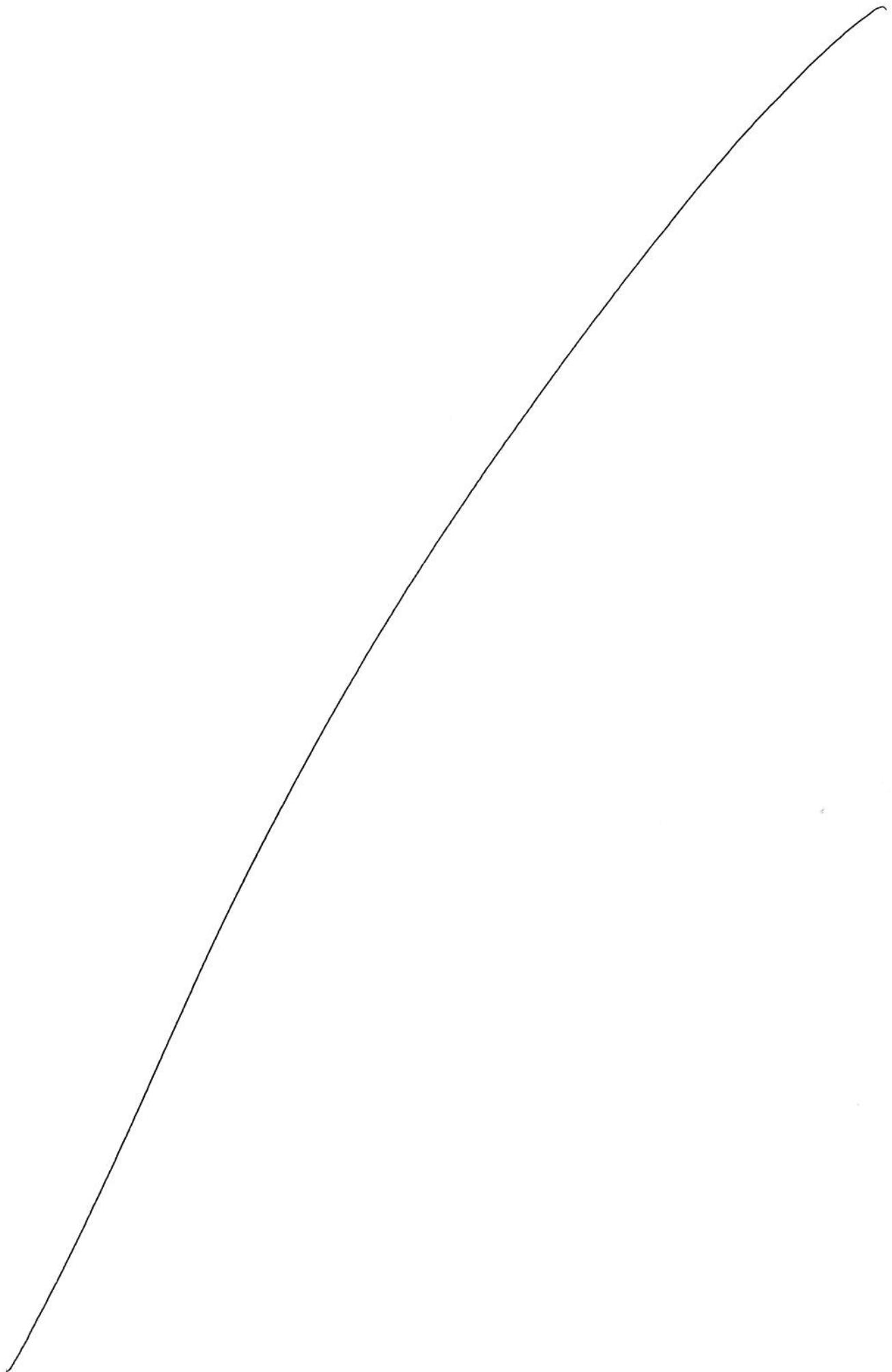
Júlio César Ribeiro da Silva
Representante Legal da Empresa
CPF: 063.613.096-73

Testemunhas:

Jonas Moreira Braga
CPF: 388.231.872-49
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
DPGF/SMEL/PBH

Marcelo de Melo Mendes
BM: 44763-7
Gestão da Federação - SMEL

Marcelo de Melo Mendes
CPF: 898.333.766-49
Gerente de Paradesporto
DFES/ SMEL /PBH





EXTRATO

Extrato do Primeiro termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços.

Processo nº: 01-057.229/20-04

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2020.3000.0009.01.00.

Contratante: Município de Belo Horizonte.

Contratada: Ammer Comércio de produtos Químicos do Brasil Eireli- EPP

Objeto:

- a) A suspensão dos serviços de manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos de aquecimento e filtragem da piscina;
- b) A redução em um terço no valor dos serviços de análise, limpeza e tratamento físico-químico da água da piscina;
- c) a redução na ordem de, aproximadamente, 38,68% (trinta e oito vírgula sessenta e oito por cento) no valor global do contrato.

Prazo de Vigência: a partir da assinatura até 30/11/2021.

Novo Valor: R\$45.866,64 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)".

Data de Assinatura: 08/03/2021.

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

Elberto Furtado Júnior
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
PBH

